



A
Prefeitura Municipal de Castanhal.
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo de contrato.

Contrato: 174/2022/PMC
Data de assinatura do contrato: 21/09/2022
Validade: 365 dias
Prazo de execução da obra: 120 dias
Data da ordem de serviço: 24/10/2022

Prezado Senhor (a)

A empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.266.723/0001-04, está sediada na AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 708, bairro Betânia, CEP: 68.741-670, Município de Castanhal, estado do Pará, devidamente qualificada como vencedora do certame na modalidade tomada de preços nº 019/2022/PMC, obteve o contrato nº 174/2022/PMC no qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da praça do bairro Novo Estrela (comunidade Ana Julia).

Servimo-nos do presente expediente para solicitar aos senhores a viabilidade de PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, que se dá devido o referido contrato ter seu prazo de execução a validade de até dia 08/03/2026 sendo necessário prorrogá-lo por mais 180 dias para que sejam concluídas as obras.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 180 dias para EXECUÇÃO DA OBRA E VIGENCIA CONTRATUAL que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Castanhal -PA, 26 de fevereiro de 2026.

ALLIANCE
CONSTRUTORA
LTDA:152667230001
04

Assinado de forma digital por
ALLIANCE CONSTRUTORA
LTDA:15266723000104
Dados: 2026.02.26 10:35:05
-03'00"

Alexandre Magno de Souza
Socio Administrator
Alliance Construtora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Parecer Técnico 008/2026 – SEPLAGE

Castanhal (PA), 27 de fevereiro de 2026

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, neste ato representado pela fiscal titular do Contrato, sr. Felipe Akihiro Okajima de Oliveira, vem por meio deste solicitar o **8º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, referente ao contrato nº 174/2022-PMC - **Contratação de empresa especializada na reforma e ampliação da Praça do Bairro Novo Estrela, neste município de Castanhal/PA.**

1. DOS FATOS

A CONTRATADA **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.266.723/0001-04, ao dia 26 de fevereiro de 2026, solicitou junto a esta secretaria o 8º aditivo de prazo de vigência, referente ao contrato mencionado.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

Em decorrência da necessidade de liberação dos recursos financeiros por parte do órgão concedente, vinculados ao Convênio nº 156/2022/SEOP, a continuidade da execução contratual permanece condicionada ao repasse da 4ª e última parcela prevista no cronograma de desembolso. Até o momento, não houve a efetiva disponibilização desses valores, o que compromete o fluxo regular da obra e impede o cumprimento do prazo inicialmente pactuado.

Registra-se que os serviços se encontram formalmente suspensos, conforme estabelecido na Ordem de Paralisação nº 001-A/2024, datada de 25 de janeiro de 2024, permanecendo a retomada das atividades atrelada à regularização do repasse financeiro pendente.

Diante do exposto, torna-se necessária a formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, garantindo respaldo jurídico à futura retomada e conclusão dos serviços após a efetivação do repasse. Tal medida visa resguardar a execução integral do objeto contratado, evitando prejuízos à Administração Pública e à coletividade.

As etapas remanescentes correspondem à fase final da obra e compreendem:

- **Administração da obra:** Manutenção da estrutura técnica e operacional responsável pelo acompanhamento, fiscalização e coordenação dos serviços até a conclusão definitiva do empreendimento;
- **Paisagismo e urbanismo:** Execução dos elementos complementares de urbanismo e instalação de equipamentos necessários à adequada utilização do espaço pela população.

Destaca-se que a presente prorrogação não implica modificação do objeto originalmente contratado, tampouco acréscimo de escopo, constituindo-se apenas em providência administrativa indispensável para assegurar a conclusão integral da obra, em estrita observância às especificações técnicas, às diretrizes estabelecidas no convênio e ao interesse público.



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Parecer Técnico 008/2026 – SEPLAGE

Castanhal (PA), 27 de fevereiro de 2026

3. PRAZOS

	PRAZO	DATA INICIAL	DATA FINAL
Vigência do contrato	365 dias	21/09/2022	20/09/2023
1º Aditivo de prazo de execução	180 dias	21/02/2023	20/06/2023
2º Aditivo de valor contratual			
3º Aditivo de prazo de contrato	180 dias	21/09/2023	18/03/2024
4º Aditivo de prazo de contrato	180 dias	19/03/2024	14/09/2024
5º Aditivo de prazo de contrato	180 dias	15/09/2024	13/03/2025
6º Aditivo de prazo de contrato	180 dias	14/03/2025	09/09/2025
7º Aditivo de prazo de contrato	180 dias	10/09/2025	08/03/2026
8º Aditivo de prazo de contrato	180 dias	09/03/2026	04/09/2026

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Secretaria de Planejamento e Gestão sugere que sejam aditivados 180 dias ao prazo de execução, afim possibilitar tempo hábil à execução completa e com qualidade do objeto. Sem mais para o momento, é o parecer.

FELIPE AKIHIRO
OKAJIMA DE
OLIVEIRA:02976393230

Assinado de forma
digital por FELIPE
AKIHIRO OKAJIMA DE
OLIVEIRA:02976393230

FELIPE AKIHIRO OKAJIMA DE OLIVEIRA

Engenheiro Civil – CREA 152074935-0PA

Fiscal do Contrato

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



DESPACHO PARA CONTABILIDADE

Ao Ilustríssimo Senhor(a)
Coordenador(a)
Setor de Contabilidade

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA
CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente solicitamos a verificação no orçamento municipal da reserva de recursos e declaração de adequação orçamentária e financeira para o Exercício de 2026, objetivando a cobertura de despesas para formalização do **8º Termo Aditivo de PRAZO**, para a Contratação de empresa especializada na reforma e ampliação da praça do bairro novo estrela, neste município de Castanhal/PA, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

O pedido de aditivo de prazo possui nova vigência de **09/03/2026 a 04/09/2026**. O aditivo é referente ao contrato n.º **174/2022/PMC**, oriundo do processo de TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2022/PMC.

Os itens deste aditivo serão usados para atendimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

Sem mais para o momento, e com a certeza de contar com vosso apoio, desde já agradecemos, e nos dispomos a quaisquer esclarecimentos.

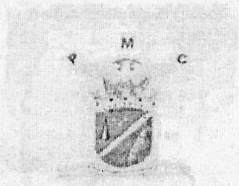
Atenciosamente,

Castanhal - PA, 27 de fevereiro de 2026

RIONE SCHESQUINE
HERINGER
MARTINS:61369845
200

Assinado de forma
digital por RIONE
SCHESQUINE HERINGER
MARTINS:61369845200

RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra a cobertura de despesa para formalização do **8º Termo Aditivo de Prazo, sendo a vigência de 09/03/2026 a 04/09/2026, Contrato nº 174/2022, oriundo do Processo TP nº 019/2022/PMC**, para contratação de empresa especializada, cujo objeto é **Reforma e Ampliação da Praça do Bairro Novo Estrela**, neste Município de Castanhal/PA, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2026

11.11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Classificação Econômica: 15.452.0004.2.172 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

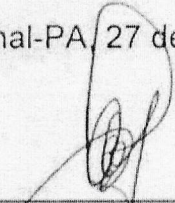
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Subelemento da Despesa: 4.4.90.51.99 – Máq. e equipamentos energéticos

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
: 17010000 – Outros convênios do Estado

Há dotação orçamentária suficiente para futuras despesas e que a disponibilidade do saldo está em conformidade com o orçamento.

Castanhal-PA, 27 de fevereiro de 2026


Luís Carlos da Silva Oliveira
Setor de Contabilidade



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



DECLARAÇÃO

Eu, Hélio Leite da Silva, Prefeito Municipal de Castanhal, CPF nº 085.758.782-04, venho por meio desta autorizar o **8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO**, em 180 (Cento e Oitenta) dias, do contrato nº174/2022, da TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na reforma e ampliação da Praça do Bairro Novo Estrela, neste município de Castanhal/PA.**

Castanhal, 27 de fevereiro de 2026



HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal de Castanhal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Memo nº 246/2026-SEPLAGE

Castanhal, 02 de março de 2026

A Secretária Municipal de Licitação.
Srª Tatiane do Socorro Martins da Silva.
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

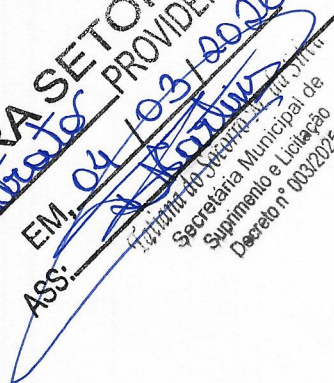
Assunto: Solicitação do 8º termo de aditivo de prazo de vigência do contrato 174/2022

Prezado Secretária,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste solicitar o 8º termo de aditivo de prazo de vigência de contrato, referente ao contrato Nº 174/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na reforma e ampliação da Praça do Bairro Novo Estrela, neste município de Castanhal/PA.

Anexados a este, estão os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de aditivo por parte da CONTRATADA;
- ✓ Declaração de autorização do prefeito;
- ✓ Cronograma físico-financeiro atualizado;
- ✓ Parecer técnico 008/2026;
- ✓ Certidões de Contratada;

**PARA SETOR DE
Contratos PROVIDENCIAR.**
EM: 04/03/2026
ASS: 
Tatiane do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de
Suprimentos e Licitação
Decreto nº 003/2025

Sem mais nada para o momento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

RIONE SCHESQUINE
HERINGER
MARTINS:61369845200

Assinado de forma digital
por RIONE SCHESQUINE
HERINGER
MARTINS:61369845200

RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Decreto nº 006/2025 – PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO NOVO ESTRELA, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

EMPRESA: ALLIANCE CONSTRUTORA

CNPJ/MF N°: 15.266.723/0001-04

CONTRATO N°: 174/2022/PMC

ORDEM DE PARALISAÇÃO
N° 001-A/2024

DATA 25/01/2024

OBJETO CONTRATUAL: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO NOVO ESTRELA, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

ENDEREÇO DA OBRA: TV. DO SSESSENTA E SETE, S/N°, BAIRRO NOVO ESTRELA - Castanhal/PA.

MOTIVO: Atrasos do repasse do Convênio 156/2022/SEDOP.

Prazo: Até a confirmação do recebimento da parcela do repasse do Convênio.

Nota: Essa ordem de paralisação de serviço não tem efeito para fins de suspensão de contagem de prazo contratual.

PAULO SERGIO
RODRIGUES
TITAN:00114057249

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO RODRIGUES
TITAN:00114057249

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE DE RIBAMAR
BEZERRA
BARROS:72336447215

Assinado de forma
digital por JOSE DE
RIBAMAR BEZERRA
BARROS:72336447215

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

ALLIANCE
CONSTRUTORA
LTDA:15266723000104

Assinado de forma
digital por ALLIANCE
CONSTRUTORA
LTDA:15266723000104

CONTRATADO

FELIPE AKIHIRO
OKAJIMA DE
OLIVEIRA:02976393230

Assinado de forma
digital por FELIPE
AKIHIRO OKAJIMA DE
OLIVEIRA:02976393230

FISCAL DO CONTRATO